

EDITAL № 169/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SÃO JOÃO DOS MONTES

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 27 de fevereiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Igreja de São Baptista de São João dos Montes, ao abrigo do disposto do nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização da manifestação pública de fé denominada "Procissão de São José", em vários arruamentos de São João dos Montes, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 19 de março de 2023, a partir das 17:00 horas.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em São João dos Montes:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente) à passagem da Procissão de São José, nos seguintes arruamentos:

- Largo 1º de Maio;
- Rua Soeiro Pereira Gomes;
- Rua 25 de Abril;
- Rua da Liberdade;
- Rua Dr. Silva Araújo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,